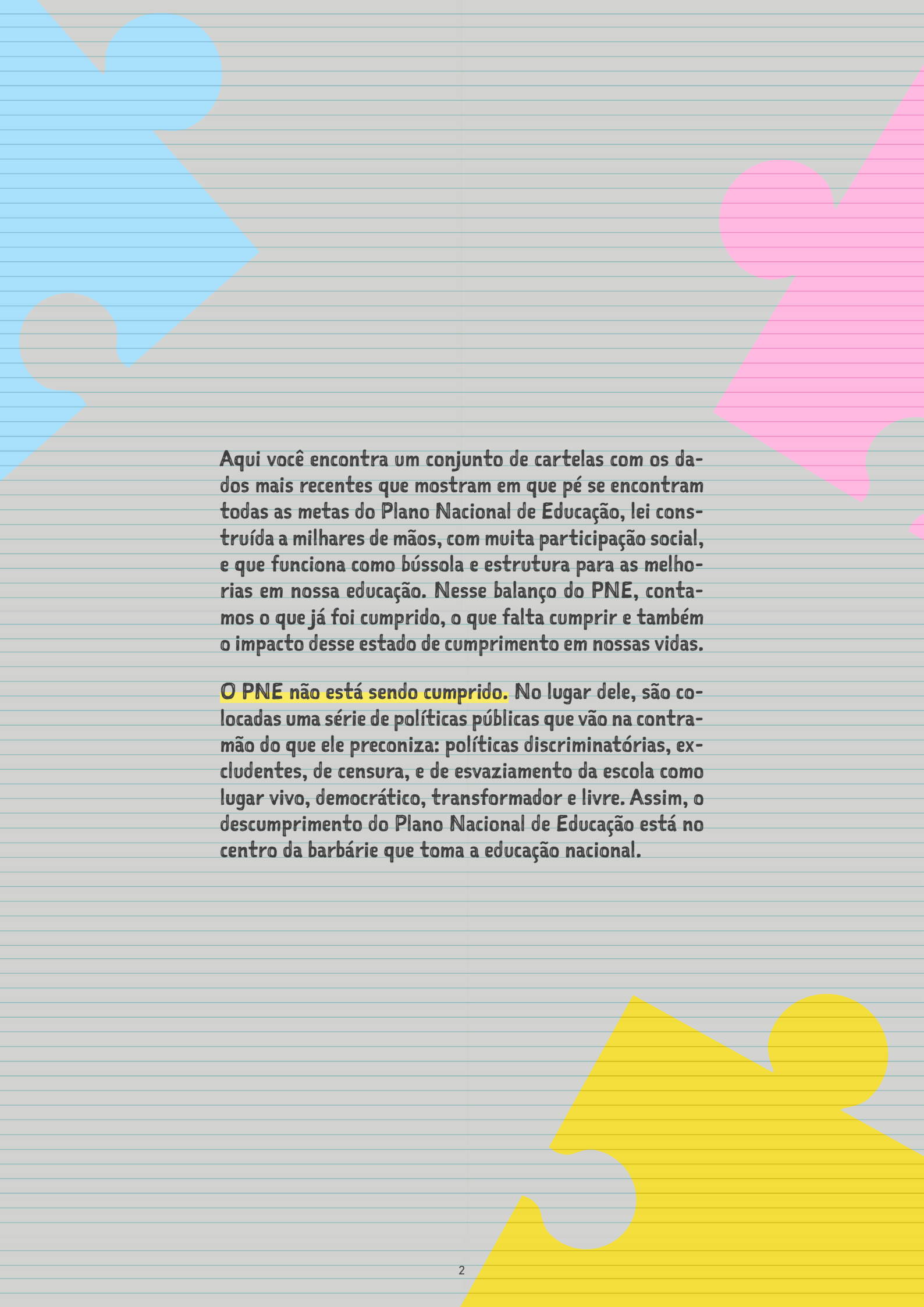


2023

DE EDUCAÇÃO





Aqui você encontra um conjunto de cartelas com os dados mais recentes que mostram em que pé se encontram todas as metas do Plano Nacional de Educação, lei construída a milhares de mãos, com muita participação social, e que funciona como bússola e estrutura para as melhorias em nossa educação. Nesse balanço do PNE, contamos o que já foi cumprido, o que falta cumprir e também o impacto desse estado de cumprimento em nossas vidas.

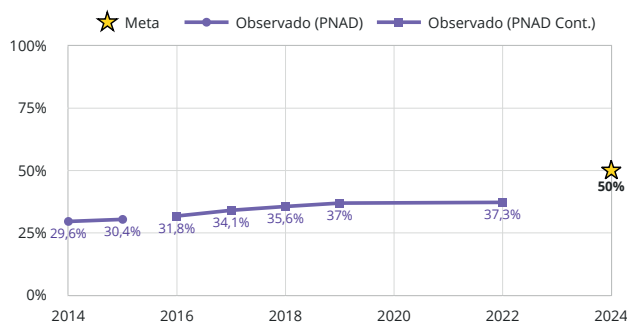
O PNE não está sendo cumprido. No lugar dele, são colocadas uma série de políticas públicas que vão na contra-mão do que ele preconiza: políticas discriminatórias, excludentes, de censura, e de esvaziamento da escola como lugar vivo, democrático, transformador e livre. Assim, o descumprimento do Plano Nacional de Educação está no centro da barbárie que toma a educação nacional.



META 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche



Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
29.6	30.4	31.8	34.1	35.6	37.0	37.3

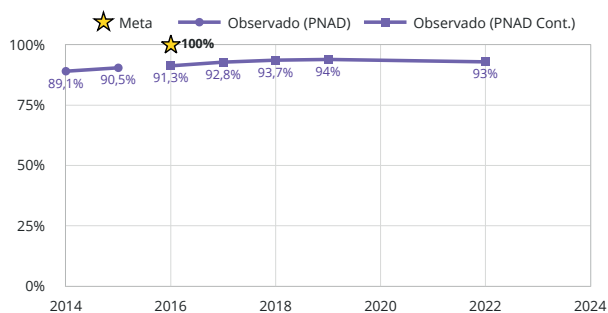
Fonte: PNAD e PNAD Contínua - Educação / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche



Percentual de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
89.1	90.5	91.3	92.8	93.7	94.0	93.0

Fonte: PNAD e PNAD Contínua - Educação / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

Previsto para 2016, o dispositivo da meta 1 que determina a universalização do acesso à escola para as crianças de 4 e 5 anos ainda não se encontrava cumprido em 2022. Pior do que isso, a estimativa de atendimento pela PNAD Contínua ainda aponta retrocesso desde 2019, antes da pandemia de COVID-19. Assim, o ritmo de avanço observado permanece indicando que chegaremos ao fim do atual PNE sem o cumprimento deste objetivo.

A meta 1 também estabelece que em 2024 a porcentagem de crianças brasileiras de até 3 anos frequentando escolas ou creches deve ser igual a 50%. De 2014 a 2022, essa porcentagem foi de 29,6% para 37,3%, configurando um ritmo médio de avanço de longe insuficiente para atingir esse objetivo dentro do prazo. Se antes da pandemia o cenário indicava o não cumprimento do objetivo de expansão da Educação Infantil nessa faixa etária, a tendência após a pandemia é ainda mais negativa, com o atendimento avançando na metade do ritmo necessário para isso.

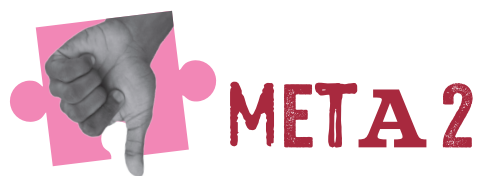
Devido a complicações oriundas da pandemia de COVID-19, o IBGE não publicou os dados de 2020 e 2021

da PNAD Contínua referentes ao questionário expandido de educação, fonte das informações sobre escolaridade da população menor do que 5 anos. Por esse motivo, esses anos estão ausentes das séries dos indicadores de monitoramento desta meta.

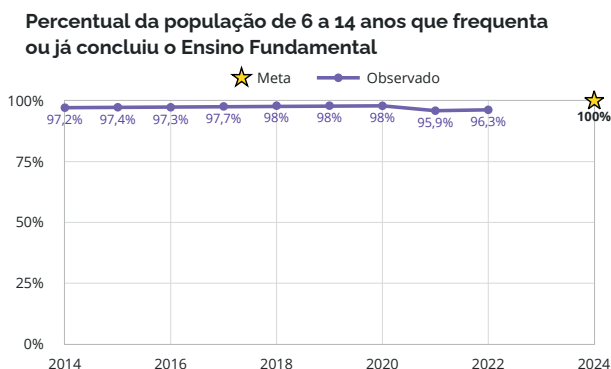
Para além da expansão insuficiente, chama a atenção a participação ainda alta, em alguns estados e no Distrito Federal, de instituições conveniadas no atendimento da Educação Infantil¹: em 2019, cerca de 20% das matrículas em creches financiadas com o dinheiro público eram em instituições privadas nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pará, e o índice salta para 40% em São Paulo e 95% no Distrito Federal. Apesar de os níveis de participação de conveniadas serem menores no atendimento pré-escolar, o número ainda é alto em algumas unidades federativas, ultrapassando os 10% no Rio Grande do Sul. Neste quadro, é sombrio o prospecto dos anos seguintes a partir da aprovação, na Câmara Federal, do Novo Arcabouço Fiscal², que impedirá o gasto público necessário à correção desta distorção, além de comprometer o Plano por inteiro, caso seja aprovada no Senado Federal e sancionada pelo presidente em seus termos atuais.

¹ Ver relatório "A Política de Educação Infantil no Brasil: das garantias legais ao financiamento da oferta pública", disponível em <https://bit.ly/relatorio-politica-edu>

² A Campanha Nacional pelo Direito à Educação é publicamente contra os parâmetros aprovados na casa legislativa, vide <https://bit.ly/prioridades-no-brasil>



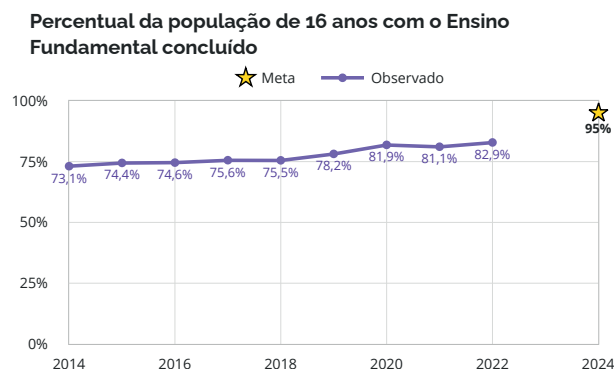
Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental (%)								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
97.2	97.4	97.3	97.7	98.0	98.0	98.0	95.9	96.3

Fonte: PNAD Contínua / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.



Percentual da população de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído (%)								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
73.1	74.4	74.6	75.6	75.5	78.2	81.9	81.1	82.9

Fonte: PNAD Contínua / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

A conquista do acesso de todas as crianças de 6 a 14 anos ao ensino fundamental sofreu um forte revés nos anos mais recentes, estando em 2022 a um nível menor do que o observado em 2014. O quadro se explica a partir da pandemia de COVID-19 e da postura descompromissada do governo de Jair Bolsonaro em seu período mais agudo. O número de crianças nessa faixa etária que não frequentam nem concluíram a etapa caiu levemente, para 980 mil, entre 2021 e 2022, mas poucos anos antes, em 2019, esse número chegou a ser de 531 mil. Dessas 980 mil crianças sem acesso ao ensino fundamental, 164 mil sequer frequentavam a escola, e outras 816 mil estavam escolarizadas, mas em etapas anteriores. Se por um lado, no contexto da crise sanitária causada pela COVID-19, a questão do acesso e da permanência voltou a figurar entre

as principais preocupações relacionadas à educação, também é fundamental notar que a exclusão escolar nunca foi um problema resolvido no Brasil, apesar de ter sido por vezes secundarizada no debate. Com isso, não basta um retorno ao padrão pré-crise para que se atenda o que está disposto no PNE e na Emenda Constitucional nº 59³.

Já em relação ao objetivo relativo à conclusão do ensino fundamental na idade adequada, houve leve recuperação do avanço pré-pandêmico. O percentual estimado de jovens de 16 anos com essa etapa concluída caiu a 81,1% em 2021, reacelerando a 82,9% no ano seguinte, quando assumiu o maior valor observado desde a aprovação do Plano. Mesmo assim, o quadro ainda é de prejuízo e estagnação em relação ao objetivo de 95% estabelecido já para o ano de 2024.

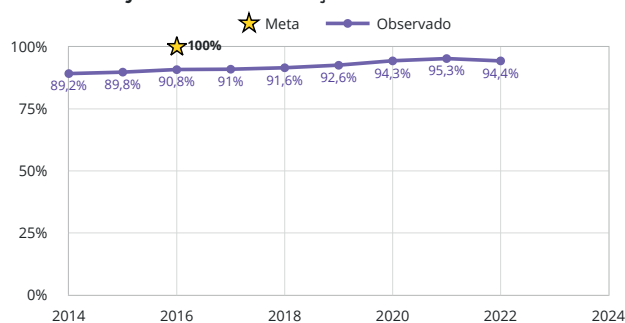
3 A Emenda firma na Constituição a obrigatoriedade de universalizar, até 2016, a educação básica na idade dos 4 aos 17 anos, prevendo também um apoio financeiro da União que o atual desenho do Novo Arcabouço Fiscal coloca em risco, ao incluir até mesmo o Fundeb nas restrições de gastos.



META 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
89.2	89.8	90.8	91.0	91.6	92.6	94.3	95.3	94.4

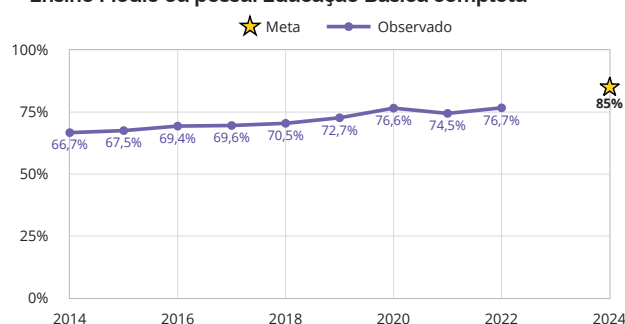
Fonte: PNAD Contínua / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa



Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
66.7	67.5	69.4	69.6	70.5	72.7	76.6	74.5	76.7

Fonte: PNAD Contínua / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

Após ter mantido seu avanço entre o segundo trimestre de 2020 e o de 2021, o percentual de jovens na faixa dos 15 aos 17 anos com acesso à escola apresentou queda no período seguinte, o que pode ser associado a um efeito cumulativo do impacto sobre o Ensino Fundamental observável na seção anterior. Com isso, salta de 433 mil para 521 mil o número total de jovens dessa faixa etária ainda fora da escola, 6 anos depois do prazo de universalização ter se esgotado.

O segundo dispositivo previsto na meta 3 propõe que se atinja uma *taxa líquida de frequência* ao ensino médio igual a 85% em 2024. Isso significa que, ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação, 85% dos jovens de 15 a 17 anos devem estar não apenas frequentando a escola, mas cursando o ensino médio. Este indicador apresenta estagnação em relação ao segundo trimestre de 2020, quando o impacto pandêmico ainda era pouco capturado pelos indicadores educacionais. Isso vem prejudicar uma trajetória que se aproximava da necessária ao cumprimento no prazo deste particular objetivo, exigindo grandes esforços de recuperação. É obrigação do poder público a mobilização de recursos técnicos e financeiros para o atingimento, em sua máxima capacidade, do que foi pactuado no Plano. Inaceitáveis por si próprios, prospectos pouco alvissareiros de pleno

cumprimento tampouco são justificativa para abandono de ações com esse objetivo.

Ainda no âmbito da meta 3, é incontornável a necessidade de revogar o Novo Ensino Médio em favor de uma alternativa democraticamente construída. Originado de um total atropelamento do debate através da Medida Provisória 746/2016 do governo de Michel Temer, posteriormente transformada na Lei nº 13.415 de 2017, o novo desenho da etapa acena com uma liberdade meramente formal de escolha entre uma gama de “itinerários formativos”, já que na prática ela é subordinada às opções de fato disponibilizadas pelas redes de ensino. Essa disponibilização, por sua vez, está condicionada a demandas de infraestrutura incompatíveis com a realidade da maioria dos municípios do país, gerando desigualdades de escolha já mensuráveis nos locais onde a implementação mais avançou. A eleição da chapa Lula-Alckmin para a presidência em 2022 trouxe consigo a expectativa pelo fim⁴ do Novo Ensino Médio e, consequentemente, a intensificação da manifestação de diversos setores da sociedade⁵ não só em prol da revogação, como também na proposição de alternativas viáveis e compatíveis com o direito à educação, como o PL 2.601/2023 recentemente protocolado na Câmara Federal⁶. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação tem contribuído em múltiplas frentes neste debate.

4 Durante as eleições, a chapa assumiu compromisso com a revogação do Ensino Médio através da Carta Compromisso pelo Direito à Educação nas Eleições 2022, disponível em <https://bit.ly/carta-compromisso-pelo-direito>

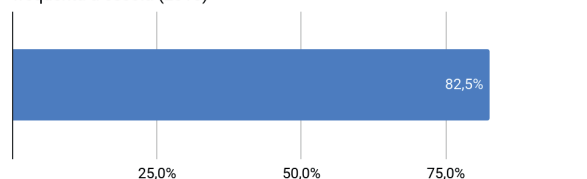
5 A pressão tem tomado formas diversas, de mobilizações de rua a cartas abertas por movimentos sociais: <https://bit.ly/ato-de-15-de-marco>

6 Mais informações sobre o projeto estão disponíveis em <https://bit.ly/projeto-de-lei-novo-ensino>

META 4

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (2010)

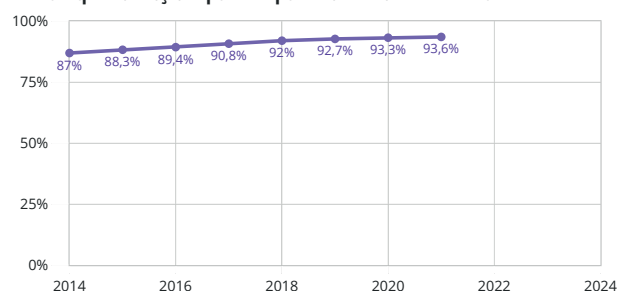


Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola (2010) (%)

2010
82.5

Fonte: Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIRET - INEP / MEC

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que frequentam classes comuns



Percentual de alunos de 4 a 17 anos com necessidades especiais que frequentam classes comuns (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
87.0	88.3	89.4	90.8	92.0	92.7	93.3	93.6

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

NÃO CUMPRIDA / LAGUNA DE DADOS

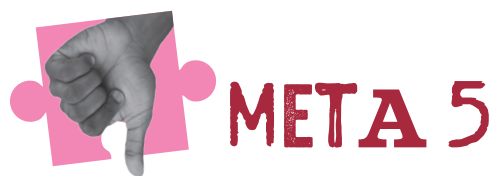
O monitoramento dos dispositivos da meta 4 enfrenta gravíssimos problemas relacionados à falta de informações.

Quanto ao acesso à educação básica, o melhor dado disponível é trazido pelo Censo Demográfico de 2010, produzido pelo IBGE. Naquele ano, 82,5% da população de 4 a 17 anos com deficiência frequentavam a escola, o que significa que o direito à educação de 190 mil dessas crianças, adolescentes e jovens estava sendo negado. Além de ser uma informação desatualizada, o dado do Censo não contempla as populações com transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação. A escolarização, e em classes comuns do ensino regular, junto a todos os alunos, é fundamental para a efetivação do direito à educação da população com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação. Em 2021, no entanto, 6,4% desses alunos ainda estavam matriculados em classes especiais.

Com a restrição no detalhamento dos microdados publicados pelo INEP, ocorrida no início de 2022, o cálculo do percentual de alunos de 4 a 17 anos com necessidades especiais que frequentam classes comuns a partir de bases de dados prontamente acessíveis ficou prejudicado, sendo agora possível apenas a análise de matrículas, e não mais

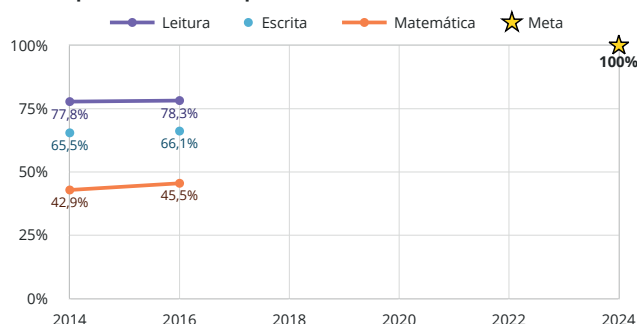
por aluno, amplificando as lacunas informacionais sobre o tema. Os novos procedimentos de acesso através do *Serviço de Acesso a Dados Protegidos*, do próprio INEP, estão sendo providenciados para o cálculo do indicador para o ano de 2023, e os resultados serão apresentados em uma nova publicação.

Por fim, o dispositivo relacionado à universalização do Atendimento Educacional Especializado é o mais prejudicado por falta de informações, uma vez que o Censo da Educação Básica, realizado pelo INEP, não coleta dados sobre a demanda deste tipo de atendimento. O percentual de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação matriculados no AEE, antes calculável através dos microdados do Censo da Educação Básica, já não era suficiente para o monitoramento porque, uma vez eliminadas as barreiras à escolarização desse alunado, o AEE não é mais demandado enquanto serviço. Como nem todo aluno desse público precisa estar matriculado no AEE, para monitorar adequadamente este dispositivo é preciso saber se o motivo de um aluno não receber o atendimento educacional especializado é por falta de oferta ou por não precisar mais dele para ter acesso pleno à Educação.



Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental com proficiência adequada



Porcentagem de crianças do 3º ano do ensino fundamental com proficiência adequada, por habilidade (%)

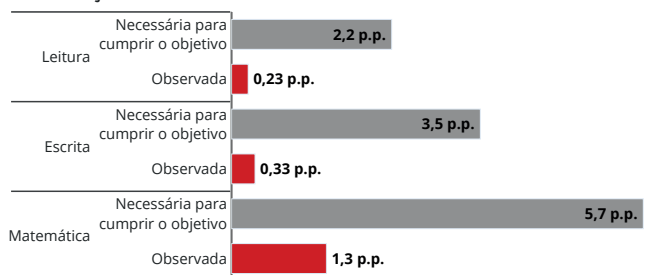
Habilidade	2014	2016
Leitura	77,8	78,3
Escrita	65,5*	66,2
Matemática	42,9	45,5

Fonte: ANA / INEP / MEC. Elaboração:

Campanha Nacional pelo Direito à Educação

*Devido a uma mudança na metodologia de aplicação do teste de escrita, os resultados de 2014 e 2016 para essa habilidade não são diretamente comparáveis entre si.

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / LACUNA DE DADOS

Para o monitoramento da meta 5, foi usada uma definição de 2015 pelo MEC sobre os níveis adequados de aprendizagem medida pela Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA. De acordo com essa métrica, os resultados da avaliação das crianças do 3º ano do ensino fundamental nas áreas de leitura, escrita e matemática apontam, ainda que de forma limitada pelo caráter do exame, níveis distantes dos propostos na Meta 5.

Mesmo se questionamentos sobre o uso de testes padronizados forem deixados de lado, a situação de monitoramento desta meta através de resultados na ANA é frágil pela ausência de parâmetros claros, transparentes, e amplamente discutidos que embasem quais níveis de desempenho na prova seriam considerados uma alfabetização bem-sucedida. Ao divulgar os resultados da edição de 2016, o MEC, já sob outro governo, propôs uma nova definição mais rigorosa do que seria suficiente, porém sem dar

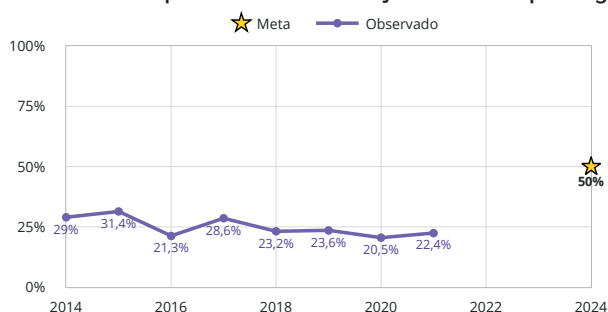
justificativas sobre a mudança de critério. Finalmente, a partir da edição de 2019 do Saeb foi reduzida mais ainda a validade dos resultados da avaliação para o monitoramento da meta 5, uma vez que o exame passou a ser aplicado no 2º ano do ensino fundamental, e não no 3º ano, que é a etapa referida pelo PNE. Para este exame, também não existem parâmetros explícitos e consensuais sobre o que seria o desempenho correspondente à alfabetização mencionada no texto desta meta.

Ao contrário do que possa parecer inicialmente, a pressão sobre os sistemas de ensino por resultados na avaliação de alfabetização pode causar prejuízos à qualidade educacional na forma de um foco precoce no letramento e da consequente supressão de outras experiências e atividades que também são fundamentais para o desenvolvimento pleno da criança.

META 6

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Percentual de escolas públicas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral



Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
29.0	31.4	21.3	28.6	23.2	23.6	20.5	22.4

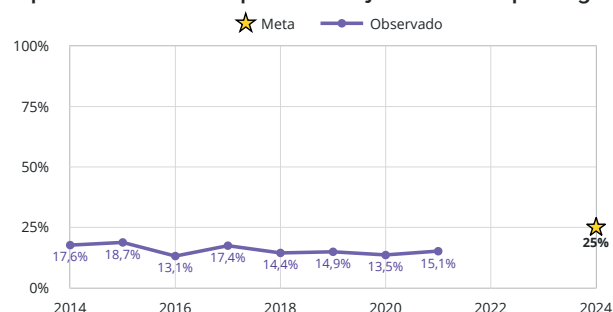
Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



Percentual de alunos da rede pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral



Percentual de alunos da Educação Básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
17.6	18.7	13.1	17.4	14.4	14.9	13.5	15.1

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO / LAGUNA DE DADOS

A meta 6 apresenta uma das situações mais graves em relação ao seu cumprimento, uma vez que em seus dois dispositivos os níveis caíram consideravelmente entre 2014 e 2021, ao invés de subir. Se em 2014 haviam 42.665 escolas e 6,5 milhões de matrículas com jornada em tempo integral, em 2021 os números haviam caído para 30.454 escolas e 5,3 milhões de matrículas, significando uma perda de cerca de 12 mil escolas e mais de um milhão de matrículas nesse formato. Desde o início de 2022, soma-se ainda a esse cenário as dificuldades ao monitoramento independente dessa meta implicados a partir do conjunto restrito

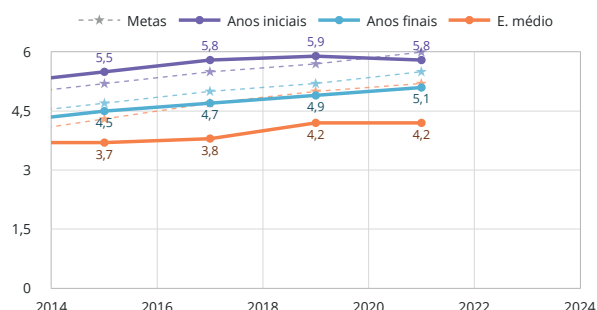
de dados oriundos do Censo da Educação Básica que passou a ser divulgado pelo INEP. O atendimento aos novos requisitos de acesso a esses dados para o fim de alimentar o *Balço do PNE* se encontra em curso no momento desta publicação, e os resultados serão apresentados em um novo relatório juntamente com análises para diversos recortes de população e de oferta educacional.

Os indicadores apontam frequente oscilação na oferta de educação em tempo integral, o que pode ser atribuído pelo menos em parte a problemas de continuidade nas políticas voltadas a esse tipo de atendimento durante o período.

META 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

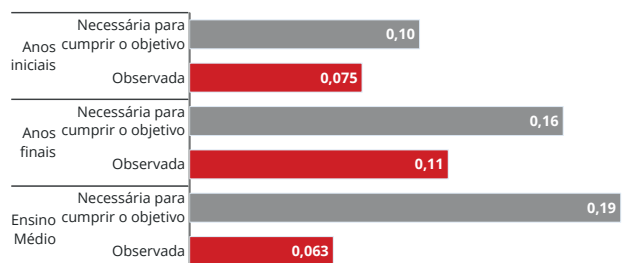
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)



Índice de Desenvolvimento da educação básica (Ideb), por etapa						
Etapa		2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais	Ideb	5.2	5.5	5.8	5.9	5.8
	Meta	4.9	5.2	5.5	5.7	6
Anos finais	Ideb	4.2	4.5	4.7	4.9	5.1
	Meta	4.4	4.7	5	5.2	5.5
Ensino médio	Ideb	3.7	3.7	3.8	4.2	4.2
	Meta	3.9	4.3	4.7	5	5.2

Fonte: IDEB / INEP / MEC.

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Durante o PNE, o Ideb manteve até 2019 um padrão de superação das metas nos anos iniciais do ensino fundamental, o que pode estar associado à implantação do ensino fundamental de 9 anos, no qual as crianças passam a ingressar na etapa aos 6 anos de idade, e não mais aos 7, como anteriormente. No ano de 2021, no entanto, há uma queda prontamente associável à pandemia, retornando-se ao nível de 5.8 verificado em 2017. Para os anos finais do ensino fundamental, o Ideb se manteve próximo à trajetória das metas estabelecidas para a etapa, mas sem cumpri-la, ultimamente. No ensino médio, o quadro, que vinha sendo de estagnação até o ano de 2017, apresentou uma melhora significativa entre esse ano e 2019, o último com dados disponíveis, porém voltando a estagnar no ano de 2021.

Se a pandemia por si só produz impactos neste indicador e na educação em geral na forma da reclusão voluntária e

desigual por parte das famílias, de alunos perdendo pais e/ou outras pessoas próximas, das sequelas de longo prazo da COVID-19, da perda temporária ou permanente de docentes, entre outros fatores, foi especialmente grave a péssima condução da crise sanitária, sobretudo por parte do governo federal incumbente quando de seu surgimento e durante quase toda a sua duração. Nesse contexto de abandono, é fundamental reconhecer o esforço e o mérito do professorado e da comunidade escolar na contenção dos danos nesse período, assim como envidar recursos e condições adequadas de recuperação dos prejuízos nos próximos anos. A retomada no cumprimento do Plano é um ótimo caminho para tal.

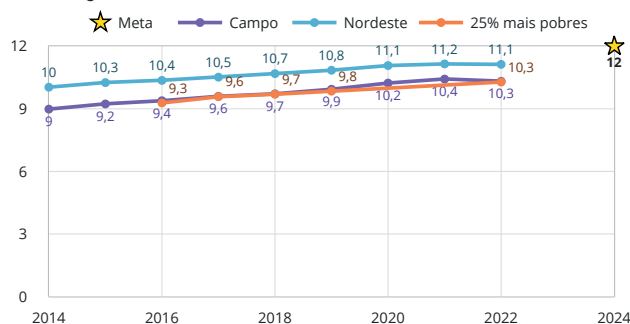
Com fim do prazo das metas originalmente estipuladas para o Ideb, abre-se uma oportunidade de corrigir erros do passado e finalmente viabilizar o Sinaeb⁷ previsto pelo Plano, ao invés de limitar o passo a um “novo Ideb”.

⁷ Para este fim, assume importância central o documento Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb): Proposta para atender ao disposto no Plano Nacional de Educação, disponível em: https://bit.ly/sistema_nacional_de_avaliacao

META 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos



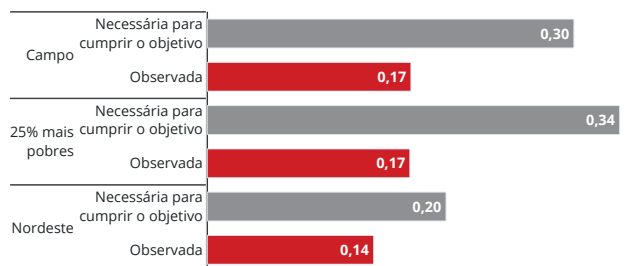
Escolaridade média, em anos de estudo, das populações de 18 a 29 anos

População	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Campo	9,0	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,2	10,4	10,3
Nordeste	10,0	10,3	10,4	10,5	10,7	10,8	11,1	11,2	11,1
25% mais pobres			9,3	9,6	9,7	9,8			10,3

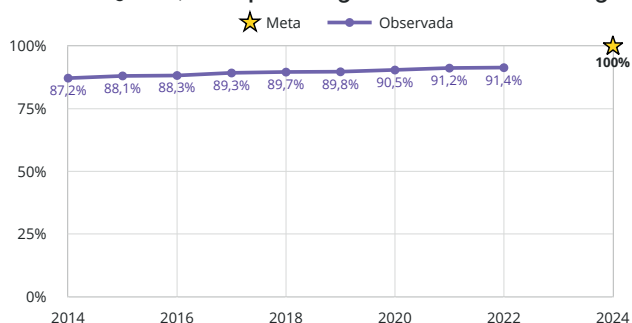
Fonte: PNAD Contínua e PNAD Contínua - Educação / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos, como porcentagem da média dos não-negros



Escolaridade média, em anos de estudo, da população negra de 18 a 29 anos, como porcentagem da média dos não-negros (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
87,2	88,1	88,3	89,3	89,7	89,8	90,5	91,2	91,4

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Pela primeira vez durante a vigência do Plano Nacional de Educação, a meta 8 apresenta retrocesso em seus indicadores. Mesmo o dispositivo correspondente à elevação da escolaridade na região do país onde esse indicador apresenta o menor nível parece manifestar algum impacto do período de crise sanitária vivido mundialmente de 2019 a 2023: a escolaridade média do Nordeste, região atualmente correspondente ao dispositivo, teve uma leve queda para 11,1, retornando ao nível aproximado de 2020. Enquanto isso, na zona rural houve uma queda de 10,4 para 10,3, o que é negativo dada a distância para o objetivo de atingir uma média igual a 12 já em 2024. Entre os 25% mais pobres da população brasileira não há uma queda, porém tampouco há parâmetro de comparação similar aos dois casos anteriores, dada a falta de dados para 2020 e 2021 por consequência da não publicação pelo IBGE da PNAD Contínua - Educação, em função da própria pandemia. Mesmo sem

apresentar a queda de outros indicadores, a equiparação do status educacional entre as populações negra e não-negra, por sua vez, continua sendo o objetivo que avança mais lentamente em relação ao necessário. Mais do que em todas as edições deste monitoramento, os indicadores da meta 8 evidenciam as desiguais e injustas condições de cidadania encontradas por populações da sociedade brasileira, que também se manifestam na dimensão educacional.

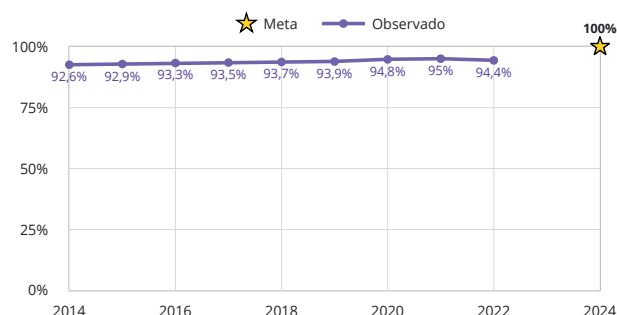
Em relação à pauta das desigualdades educacionais, é importante reverter o avanço da militarização de escolas, trazido ao centro do debate pelo mandato incumbente do poder executivo federal entre 2018 e 2022. Os modelos associados a esse processo demonstram operar⁸ em uma lógica de segregação, privilégio e repressão, ou seja, contra a lógica de uma educação básica universal, equitativa e democrática preconizada pelo próprio Plano Nacional de Educação.

⁸ Evidências podem ser conferidas na reportagem "Desempenho em análise", disponível em <https://bit.ly/desempenho-em-analise>



Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever



Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever (%)									
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
92.6	92.9	93.3	93.5	93.7	93.9	94.8	95.0	94.4	

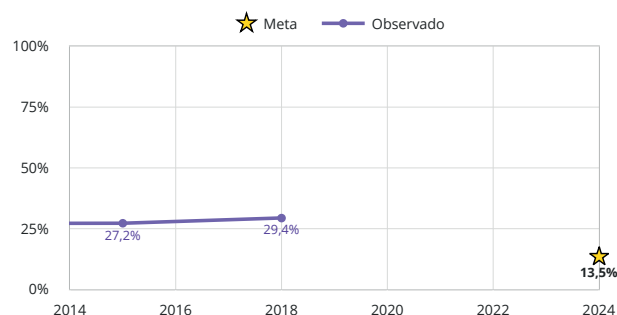
Fonte: PNAD Contínua / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos



Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos (%)		
2011	2015	2018
27.1	27.2	29.4

Fonte: Inaf / Instituto Paulo Montenegro e Ação Educativa.

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

Como acontece em outros dispositivos do Plano Nacional de Educação, a taxa de 93,5% esperada para a alfabetização dos brasileiros em 2015 não foi cumprida no prazo. Só 2 anos depois, em 2017, isso aconteceu. Em relação ao objetivo de universalização estabelecido para 2024, o cenário também é negativo em face do aumento inédito na taxa de analfabetismo absoluto entre 2021 e 2022. É preciso garantir de uma vez por todas o direito à educação até agora negado a essas pessoas, que hoje são mais de 9 milhões, um contingente maior do que a população de muitos países.

A alta no analfabetismo absoluto também sugere um mau

prospecto para o analfabetismo funcional, que já avançou no período até 2018, último ano com dados disponíveis através do Inaf, indicador produzido pela sociedade civil. Segundo ele, a partir desse mesmo ano, seria necessária uma redução de mais de 15 pontos percentuais da taxa atual até 2024, fim do período de vigência do PNE.

Progressivamente abandonado a partir de 2016⁹, o programa Brasil Alfabetizado, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos, passou por reformulação e teve um novo ciclo lançado em 2022. Por aproximadamente metade da duração do Plano Nacional, o principal programa atendendo a meta 9 praticamente inexistiu, demandando magnitude ainda maior aos esforços de retomada.

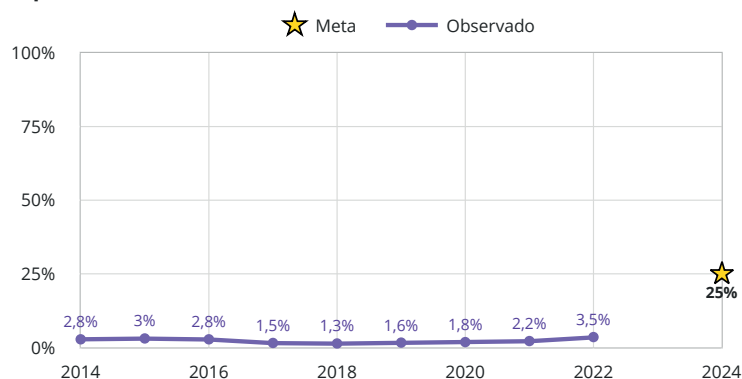
9 Ver reportagem "Bolsonaro não aplica orçamento do EJA, que pode acabar" em <https://bit.ly/bolsonaro-orcamento-eja>



META 10

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Percentual de matrículas de EJA integradas à educação profissional



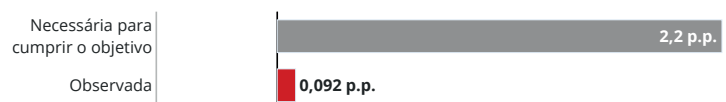
Percentual de matrículas de EJA integradas à educação profissional (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.8	3.0	2.8	1.5	1.3	1.6	1.8	2.2	3.5

Fonte: PNAD Contínua / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA

Entendendo os números...

Dada a enorme distância dos níveis observados em relação ao objetivo pactuado, o indicador de monitoramento da meta 10 denuncia, junto aos da meta 9, o abandono da Educação de Jovens e Adultos (EJA) por parte do poder público durante a vigência do Plano Nacional de Educação. A meta estabelece que, no ano de 2024, 25% das matrículas na modalidade estejam vinculadas à educação profissional. Porém, mesmo a proporção ineditamente alta de 3,5% de matrículas de EJA integradas à educação profissional é uma boa notícia apenas em parte: o efeito que tem sobre o indicador a comemorável alta de 65 mil para 98

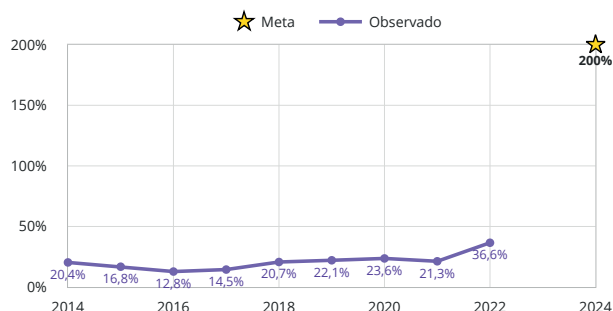
mil matrículas integradas entre os anos de 2021 e 2022 é amplificado pela lamentável queda de 3 milhões para 2,8 milhões no total de matrículas da modalidade no mesmo período. A queda nas matrículas na Educação de Jovens e Adultos é algo a ser fortemente combatido, em especial no quadro de imensa e desatendida demanda que se pode inferir pelos indicadores da meta anterior.

O direito à educação é universal e não pode ser negado àqueles que não puderam acessá-lo na idade prevista. Mais do que isso, é preciso atentar ao contexto e às necessidades específicas da população adulta ao prover esse direito.

META 11

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013



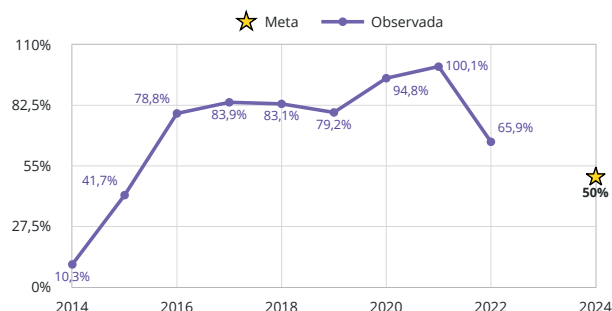
Expansão das matrículas em EPTNM em relação a 2013 (%)								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
20.4	16.8	12.8	14.5	20.7	22.1	23.6	21.3	36.6

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



Participação da rede pública na expansão das matrículas na EPTNM



Participação da rede pública na expansão das matrículas na EPTNM (%)								
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
10.3	41.7	78.8	83.9	83.1	79.2	94.8	100.1	65.9

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



PARCIALMENTE CUMPRIDA

Entendendo os números...

Em relação a 2013, último ano com dados conhecidos quando da aprovação do PNE e sua meta 11, a educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) cresceu majoritariamente na rede pública, que chegou, em 2022, a cerca de 350 mil novas matrículas, enquanto a rede privada voltou a apresentar expansão durante a vigência do Plano após apresentar menos matrículas em 2021 do que em 2013. Assim, no conjunto das redes, o ritmo de expansão da EPTNM é de aproximadamente 60 mil matrículas ao ano, ainda muito aquém das 296 mil anuais necessárias para cumprir o previsto no Plano Nacional de Educação até 2024.

A reforma do ensino médio imposta via medida provisória em 2016, transformada em lei no ano seguinte e atualmente em vias de implementação trouxe, com a inclusão da

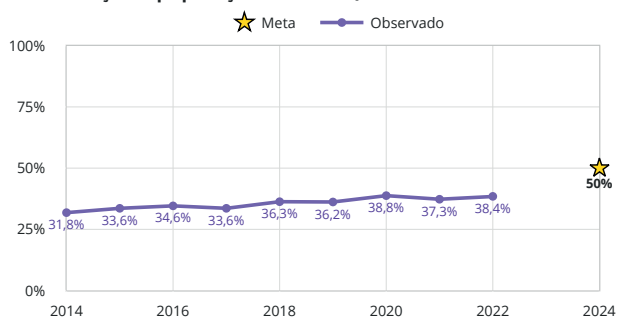
formação técnica e profissional entre os possíveis “itinerários formativos” para a etapa, a possibilidade de uma expansão acelerada de matrículas que se aproxime do objetivo estabelecido na meta 11. No entanto, essa expansão vem acompanhada de sérias dúvidas em relação à manutenção da qualidade prevista na mesma meta, uma vez que a reforma trouxe, além do formato questionável dos itinerários, novidades como a possibilidade de profissionais sem formação docente lecionarem disciplinas do itinerário profissionalizante e a possibilidade de oferecimento de até 30% do ensino médio no formato de educação a distância (EaD). Esta última, para além de questões relacionadas à qualidade, mostrou enormes limitações relacionadas ao próprio acesso – e, especialmente, à equidade de acesso – durante a pandemia causada pelo novo coronavírus que emergiu em 2019.



META 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

População que frequenta ou já concluiu cursos de graduação em relação à população de 18 a 24 anos



Porcentagem de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
31.8	33.6	34.6	33.6	36.3	36.2	38.8	37.3	38.4

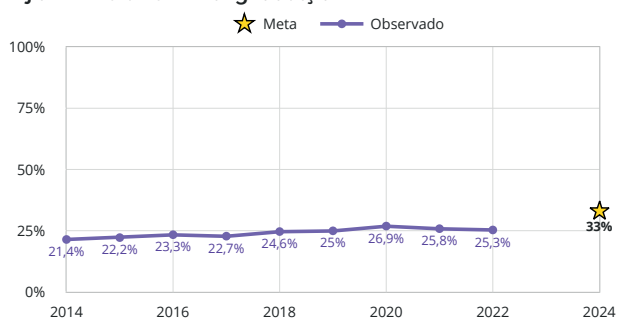
Fonte: PNAD Contínua / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação



Percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
21.4	22.2	23.3	22.7	24.6	25.0	26.9	25.8	25.3

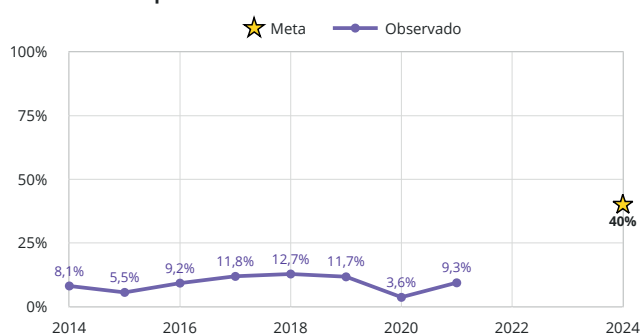
Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração:

Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior



Participação da rede pública na expansão das matrículas no Ensino Superior (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
8.1	5.5	9.2	11.8	12.7	11.7	3.6	9.3

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

Para cumprir a meta 12, é preciso que em 2024 o número de **pessoas de qualquer idade** que frequentam ou já concluíram cursos de graduação seja igual a 50% do total de pessoas de 18 a 24 anos. Apesar disso, o insuficiente ritmo de avanço deste indicador pouco se alterou ao longo do Plano, e o consistente padrão oscilatório não gera otimismo para 2023, após a alta observada entre 2021 e 2022. Oscilações à parte, a situação é similar quanto ao percentual de **pessoas de 18 a 24 anos** que frequentam ou já concluíram cursos de graduação, que segundo o Plano deve atingir o patamar desejado de 33% em 2024, mas caiu em dois anos seguidos desde a pandemia, de

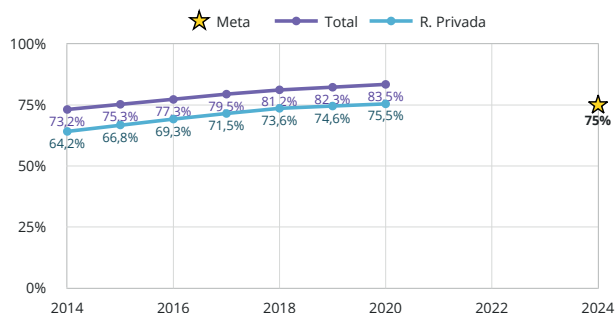
26,9% em 2020 para 25,3% em 2022. Como resultado, a trajetória não tão distante da necessária ao cumprimento de seu objetivo passou a apresentar a tendência de que o valor ao final do Plano esteja mais próximo em relação que era em seu início do que em relação ao que a meta prescreve.

A expansão de matrículas necessária ao cumprimento dos objetivos acima tem se dado de forma excessivamente concentrada na rede privada, o que piorou durante a pandemia. Esse é outro fator que deve ser corrigido. Até 2021, último ano com dados disponíveis, apenas 9,3% das novas matrículas desde 2013 haviam sido criadas na rede pública, muito abaixo do valor mínimo estabelecido de 40%.

META 13

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado



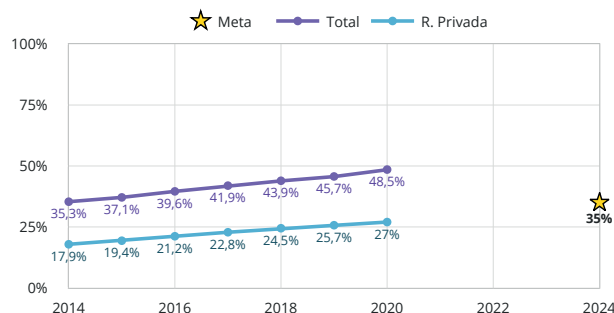
Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com mestrado ou doutorado (%)

Rede	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	73.2	75.3	77.3	79.5	81.2	82.3	83.5
Privada	64.2	66.8	69.3	71.5	73.6	74.6	75.5

Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado



Percentual de docentes em exercício no Ensino Superior com doutorado (%)

Rede	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	35.3	37.1	39.6	41.9	43.9	45.7	48.5
Privada	17.9	19.4	21.2	22.8	24.5	25.7	27.0

Fonte: Censo da Educação Superior / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano - rede privada



Variação média no indicador a cada ano - rede privada



PARCIALMENTE CUMPRIDA / LAGUNA DE DADOS

Entendendo os números...

Já em 2014 estava superado o dispositivo da meta 13 que diz respeito aos doutores em exercício docente no conjunto do sistema de Educação Superior. Similarmente, a proporção de docentes na Educação Superior que possuía mestrado ou doutorado em 2014 estava tão próxima do nível prescrito que em 2015, nove anos antes do prazo, já era superior a esse objetivo. Essa situação contradiz o propósito de ter um Plano que oriente os **avanços** educacionais, além de ir contra a diretriz de melhoria da qualidade da educação expressa no artigo 2º da lei que o aprova. Assim, para estabelecer um caminho adiante, complementa-se aqui o monitoramento da meta 13 com o indicador calculado para a rede privada. Essa separação foi escolhida porque

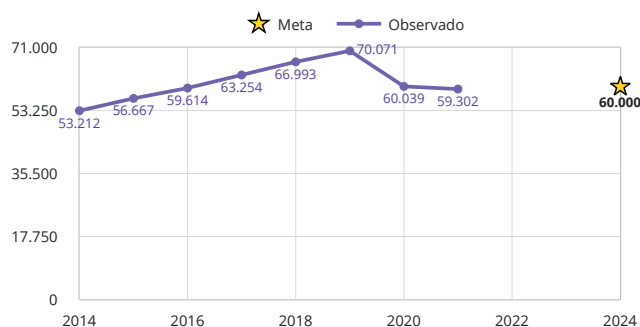
o texto da meta acabou por desobrigar o setor privado a melhorar a qualidade que oferece, apesar de concentrar a maioria de matrículas da Educação Superior.

Com o novo formato limitado pelo qual o INEP passou a divulgar os dados do Censo da Educação Superior, não é mais possível a atualização dos indicadores pelos microdados amplamente divulgados, sendo necessário o uso do Serviço de Acesso a Dados Protegidos. Assim, o ano mais recente da série é, provisoriamente, 2020, no qual a porcentagem de professores do ensino superior privado que possuía doutorado era 27%, menos da metade do percentual observado na rede pública. Se mantiver o ritmo em que avançou até aquele ano, a rede privada cumprirá até 2024 a proporção de mestres e doutores entre seu corpo docente, mas não a proporção de doutores.

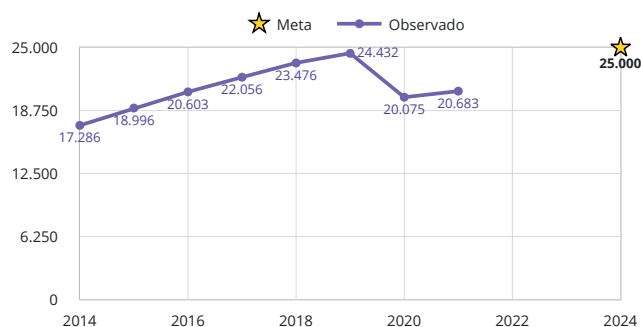
META 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Número de mestres titulados



Número de doutores titulados



Mestres titulados (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
53,212	56,667	59,614	63,254	66,993	70,071	60,039	59,302

Fonte: Geocapes (Visualizado em 05/06/2022) / CAPES / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Doutores titulados (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
17,286	18,996	20,603	22,056	23,476	24,432	20,075	20,683

Fonte: Geocapes (Visualizado em 05/06/2022) / CAPES / MEC.
Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

Para 2024, a meta 14 do Plano Nacional de Educação determina que o número de novos mestres titulados seja igual a 60 mil. Esse nível foi superado em 2017, o que se manteve até 2021, quando o número ficou pouco abaixo do objetivo para 2024, mas ainda em uma trajetória compatível com o cumprimento, se tomado todo o período de vigência do Plano. Isso, no entanto, depende de a tendência de queda ser revertida.

Já para o cumprimento do dispositivo que diz respeito à formação de doutores, é necessário passar gradualmente

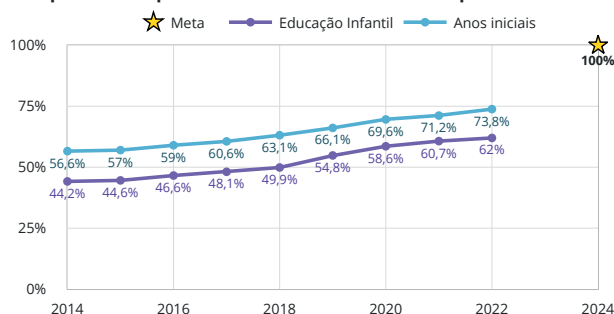
dos 17.286 titulados em 2014 para 25.000 em 2024. Em média, isso significa que a cada ano sejam titulados cerca de 771 doutores a mais do que no ano anterior. Até 2019, o aumento anual médio vinha sendo aproximadamente o dobro desse número, o que sugeria o cumprimento do dispositivo antes do prazo – de tal forma que se atingiu a titulação de 24.432 novos doutores já em 2019. Em 2020, porém, apenas 20 mil novos doutores foram titulados, uma grande queda em relação ao ano anterior, e que não foi revertida no ano seguinte na magnitude necessária para retomar uma tendência de cumprimento da meta.



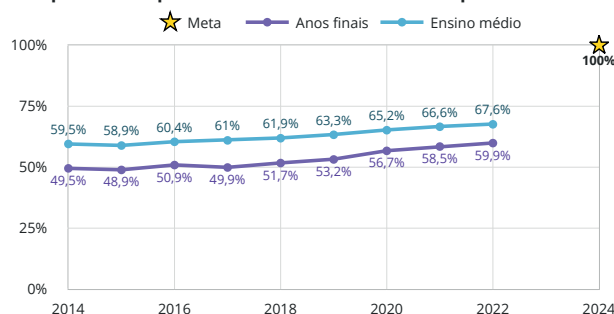
META 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

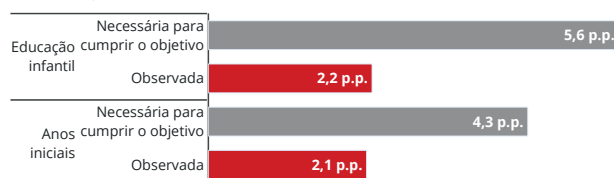
Proporção de docências com professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam



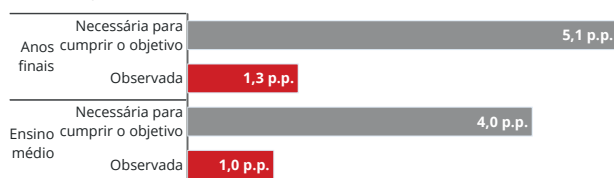
Proporção de docências com professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam



Variação média no indicador a cada ano



Variação média no indicador a cada ano



Proporção de docências com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Educação Infantil (%)

Etapa	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Ed. infantil	44.2	44.6	46.6	48.1	49.9	54.8	58.6	60.7	62.0
Anos iniciais	56.6	57.0	59.0	60.6	63.1	66.1	69.6	71.2	73.8
Anos finais	49.5	48.9	50.9	49.9	51.7	53.2	56.7	58.5	59.9
Ens. médio	59.5	58.9	60.4	61.0	61.9	63.3	65.2	66.6	67.6

Fonte: Indicador de Adequação da Formação Docente - INEP / MEC.

NÃO CUMPRIDA

Entendendo os números...

Apesar dos indicadores da meta 15 aparentarem ser, à primeira análise, um dos poucos conjuntos pouco ou nada afetados pela pandemia, em nenhuma das etapas da educação básica o avanço no percentual de docentes com formação adequada tem sido rápido o suficiente para que se atinja até 2024 o nível estipulado no Plano. Na educação infantil, seria necessário o aumento em 5,6 pontos percentuais ao ano, mas desde o início do Plano Nacional de Educação o crescimento anual tem sido cerca de 2,2 p.p.. Nos anos iniciais do ensino fundamental o aumento tem sido de 2,1 p.p., quando o necessário seria em torno de 4,3 p.p.. Nas etapas posteriores da educação básica, o cenário é ainda menos animador, com o percentual de funções

docentes com formação adequada avançando, na média, em torno de um quarto do necessário ao cumprimento do objetivo.

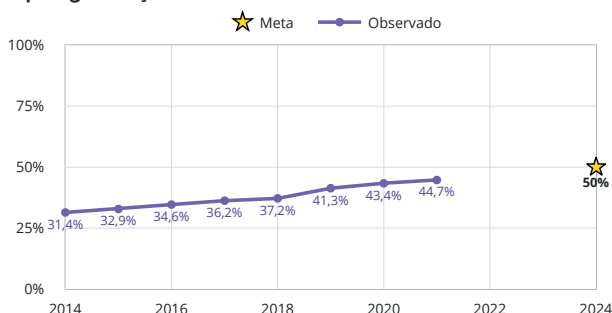
Em 2017, o Ministério da Educação lançou a Política Nacional de Formação de Professores, estabelecendo para o currículo dessa formação uma Base Nacional de Formação Docente. A política foi mais uma definida de forma impositiva pelo então MEC, sem diálogo com as Instituições de Ensino Superior (IES), com os profissionais da educação básica ou com as entidades que os representam. Isso consiste em grave retrocesso para a efetivação de um Sistema Nacional de Educação e de um PNE que levem em consideração a articulação entre formação inicial, formação continuada e condições de trabalho, de salário e de carreira dos profissionais da educação.



META 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todas e todos as(os) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação



Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
31.4	32.9	34.6	36.2	37.2	41.3	43.4	44.7

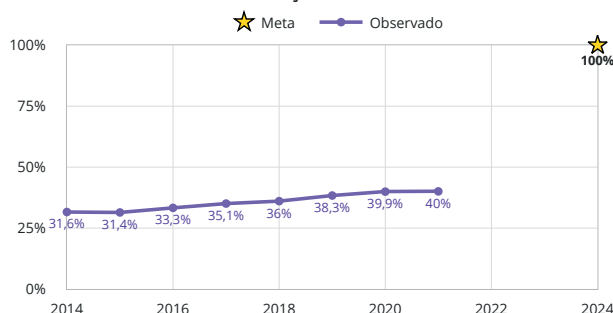
Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada



Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada (%)							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
31.6	31.4	33.3	35.1	36.0	38.3	39.9	40.0

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Variação média no indicador a cada ano



PARCIALMENTE CUMPRIDA / LACUNA DE DADOS

Entendendo os números...

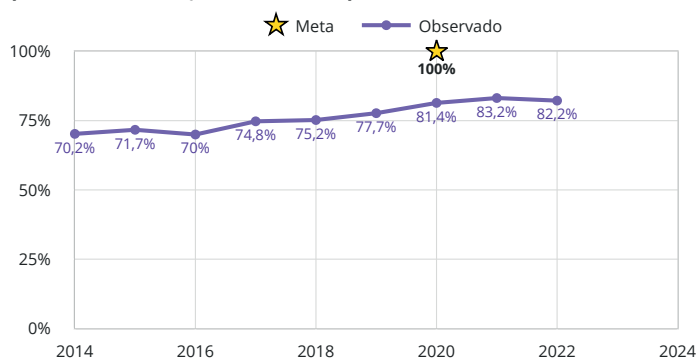
Um dos objetivos estabelecidos na meta 16 do Plano Nacional de Educação é que ao menos 50% dos docentes da educação básica sejam pós-graduados em 2024. No período entre 2014 e 2021, a porcentagem observada vinha aumentando a um ritmo muito próximo do necessário para atingir o objetivo disposto no PNE, mas para isso se realizar é necessária a manutenção desse avanço nos anos seguintes. Para este relatório, isso não pôde ser aferido para o ano de 2022, enquanto ainda pende o acesso aos dados protegidos do Censo da Educação Básica daquele ano, e uma nova publicação atualizada será feita assim que possível.

Essa inviabilidade de cálculo se estende ao outro indicador da meta 16, que é o *percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada*. Em 2020, que é o ano mais recente calculado, 1,3 milhão dos 2.230.891 docentes em atividade na educação básica não haviam recebido qualquer tipo de formação continuada. Para uma perspectiva sobre o caminho ainda a ser percorrido, vale notar que esse dado sequer considera se a formação continuada é *na área de atuação do docente* como diz a meta, caso no qual o percentual seria certamente menor, já que o critério seria mais restritivo. Sem mudanças na trajetória de evolução deste indicador, deve-se chegar a 2024 ainda muito distante da meta.

META 17

Valorizar as (os) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio das(os) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PNE.

Rendimento médio dos docentes com ens. sup. completo das redes públicas, em relação aos demais profissionais de mesma escolaridade



Rendimento médio dos docentes com ensino superior completo das redes públicas, como porcentagem do rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade (%)

2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
70.2	71.7	70.0	74.8	75.2	77.7	81.4	83.2	82.2

Fonte: PNAD Contínua / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Variação média no indicador a cada ano



NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

Prevista para 2020, a meta de equiparar o salário médio dos professores aos dos outros profissionais de mesma idade não foi cumprida no prazo, tendo avançado a cerca de um terço do ritmo necessário ao seu cumprimento. Além disso, houve queda de um ponto percentual em relação ao penúltimo ano da série, de modo que em 2022 o rendimento dos docentes com formação superior era, em média, apenas 82,2% do observado para os demais profissionais com esse nível de escolaridade. Sem alteração desse padrão de evolução, a tendência é que ao fim da vigência do atual PNE a situação ainda esteja irregular.

A ausência de um salário digno é um dos principais, se não o principal, indicador da desvalorização da carreira docente. A reversão desse quadro é fundamental para que a carreira tenha maior atratividade, mas a pauta é historicamente obstaculizada pela aparente expectativa, por setores à direita da sociedade, de que se extraia algum controle ou cerceamento em relação aos docentes através do condicionamento de salários dignos ao cumprimento de parâmetros como, por exemplo, metas pouco realistas de desempenho dos alunos em testes padronizados, o que acaba por se configurar como instrumento de perpetuação e justificação perversa da precariedade nas condições de ensino.



META 18

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira das(os) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Cumprimento de requisitos da Meta 18*				
	Unidades Federativas		Municípios	
	2018	2021	2018	2021
Possui plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério	100%	100%	95.7%	96.3%
Possui plano de carreira vigente para os profissionais da educação não docentes	81.5%	81.5%	38.8%	42.1%
Prevê limite máximo de 2/3 da carga horária docente em atividades de interação com os educandos	85.2%	85.2%	74.2%	79.8%
Piso salarial da carreira do magistério público**	70.4%	59.3%	74.2%	60.1%
Cumprem todos os requisitos acima	55.6%	48.1%	24.4%	22.5%

Fonte: Munic e Estadiv, edições 2018 e 2021 / IBGE. Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

* Nos cálculos, a falta de informação e a não aplicabilidade de caso é considerada equivalente ao não cumprimento do respectivo requisito. Assim, as porcentagens indicam quantas unidades federativas e municípios sabidamente cumprem cada critério especificado na tabela.

** Desde sua adoção, este indicador tem avaliado se os municípios e as unidades federativas possuem o piso salarial do magistério definido em lei. Porém, a edição 2021 da Munic não traz essa informação, de forma que, como aproximação, adotou-se para os municípios o dado que informa se os professores com jornada de trabalho de 40h semanais possuem vencimento igual ou superior a R\$ 2.886,24 mensais. Essa aproximação tem viés de subestimação em vista de uma parcela significativa de municípios não possuírem nenhum professor com jornada de 40h e portanto não responder.

NÃO CUMPRIDA / LAGUNA DE DADOS / EM RETROCESSO

Entendendo os números...

A partir de informações prestadas ao IBGE por unidades federativas (estados e o distrito federal) e municípios em 2018 e 2021, nota-se uma imensa dificuldade de avanço rumo a condições minimamente adequadas de trabalho aos profissionais da educação, já que pouquíssimo se avançou na proporção de redes cumprindo cada um dos requisitos mensurados da meta 18. Planos de carreira do magistério e remuneração são garantidos em quase todas as redes, mas garantias básicas e obrigatórias são sonegadas. Chama a atenção a piora do quadro nas unidades federativas, com queda no cumprimento do piso salarial do magistério acompanhada de estagnação nos outros fatores. Já os municípios progridem a passos largamente insuficientes com o cumprimento da meta mesmo ao fim do PNE, quando o atraso já se acumulará a 8 anos. O problema mais prevalente continua sendo a ausência de plano de carreira vigente para os profissionais não docentes da educação.

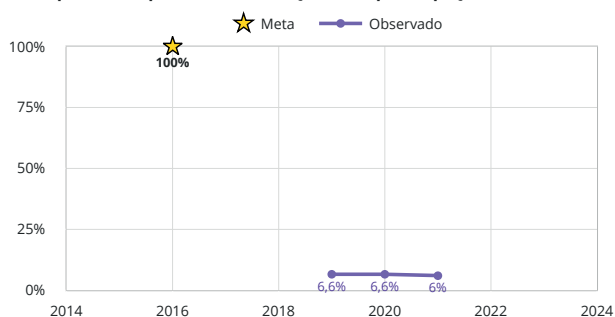
Considerando como critério o cumprimento simultâneo de todos os dispositivos elencados, as situações regulares se mostram minoria tanto entre municípios quanto entre unidades federativas.

Para além do atraso no cumprimento desta meta, é grave a ausência de dados adequadamente atualizados que permitam verificar a correção deste quadro. É requisito básico, e portanto urgente, a coleta ao menos bianual das informações necessárias ao monitoramento desta e de todas as metas do Plano, seja por meio de reorganização das pesquisas já existentes, seja pelo desenvolvimento de novos instrumentos. Especificamente à Munic, não foi encontrada no site do IBGE a justificativa formal para a interrupção da coleta, em 2021, sobre a contemplação do Piso do Magistério em lei municipal, quando o mesmo não ocorreu na pesquisa referente aos estados, a Estadiv; ou por que apenas a jornada de 40 horas foi contemplada, inviabilizando análise da aplicação proporcional do piso para jornadas inferiores.

META 19

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Percentual de diretores de escolas públicas que acessaram o cargo via proc. sel. qualificado e eleição com participação da comun. esc.



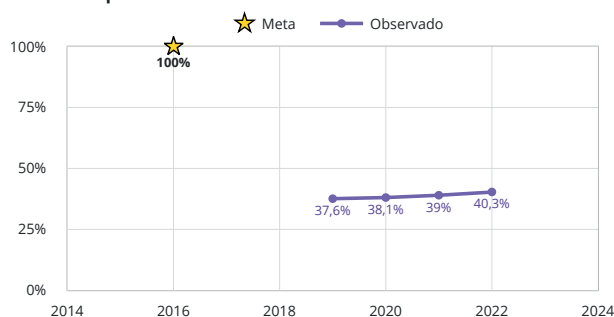
Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (%)

2019	2020	2021
6.6	6.6	6.0

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de colegiados intraescolares existentes nas escolas públicas brasileiras



Percentual de colegiados intraescolares existentes nas escolas públicas brasileiras (%)

2019	2020	2021	2022
37.6	38.1	39.0	40.3

Fonte: Censo da Educação Básica / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Percentual de colegiados extraescolares* existentes

	2018	2021
UFs	100%	99.1%
Municípios	83.9%	84.7%

Fonte: Munic e Estadac, edições 2018 e 2021 / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

* Os colegiados extraescolares são: Conselho Municipal / Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação

Percentual de colegiados extraescolares que existem e recebem apoio de infraestrutura e formação**

	2018	2021
UFs	79%	79%
Municípios	60.4%	65.5%

Fonte: Munic e Estadac, edições 2018 e 2021 / IBGE.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

** Não há na Munic nem na Estadac dados sobre recursos fornecidos aos respectivos Fóruns Permanentes de Educação, de forma que eles estão excluídos deste cômputo

NÃO CUMPRIDA / LAGUNA DE DADOS / EM RETROCESSO

A meta 19 do PNE versa sobre a garantia de *condições de efetivação* da gestão democrática da educação. Essas condições certamente incluem a existência de órgãos e processos de consulta e deliberação pública, como informam as estratégias da meta, ainda que não seja impossível que essas condições existam esvaziadas de sua raiz e função. Assim, são apresentados aqui dados que não configuram por si só a *efetivação* da gestão democrática. Observa-se que mesmo essas condições básicas estão em grave falta.

Ainda em 2022, 6 anos após o prazo, a maioria dos colegiados intraescolares sequer existia nas escolas públicas brasileiras. De todos os conselhos escolares, associações

de pais e mestres e grêmios estudantis que deveriam existir em todas as escolas municipais, apenas 40,3% de fato existiam, um avanço gravemente baixo em relação aos 37,6% observados em 2019, primeiro ano da série histórica. Quando se trata do processo de seleção de diretores de escolas públicas, de acordo com dados de 2021, apenas 6% dos incumbentes chegaram ao cargo através de critérios técnicos aliados à eleição com participação da comunidade. Dados deste indicador para o ano de 2022 estão pendentes em função da interrupção na divulgação da tabela de Gestores do Censo da Educação Básica, e seu acesso está sendo tentado pelo *Serviço de Acesso a Dados Protegidos* fornecido pelo INEP.

Quanto aos colegiados extraescolares, de todos os conselhos municipais ou estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação, 99% existiam no âmbito das unidades federativas em 2021, uma *queda* em relação aos 100% observados em 2018. Se considerarmos apenas os colegiados que recebem apoio de infraestrutura e formação, e que portanto têm melhores condições de pleno funcionamento, o número cai para 79% entre as unidades federativas e 65% entre os municípios em 2021, pouco diferente do observado em 2018. Ainda,

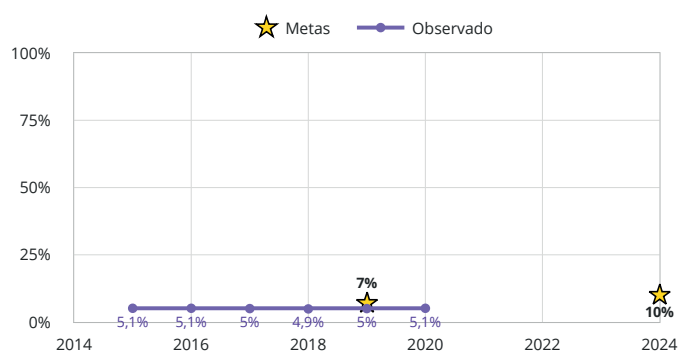
vale notar que os cálculos que consideram também o acesso a recursos não contemplam os fóruns permanentes por falta de dados.

Ainda sobre os colegiados extraescolares, é importante salientar a reinstalação, pelo novo governo federal, do Fórum Nacional de Educação, cuja composição e regramentos haviam sido desmontados pela Portaria 577/2017 do MEC sob o governo de Michel Temer. A medida vem a tempo de propiciar um processo de fato participativo para a construção do próximo Plano Nacional de Educação.

META 20

Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Gasto público em educação pública, em proporção do PIB

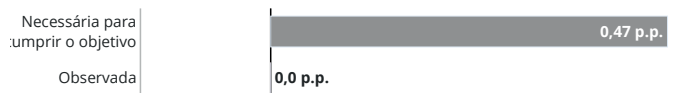


Gasto público em educação pública, em proporção do PIB (%)

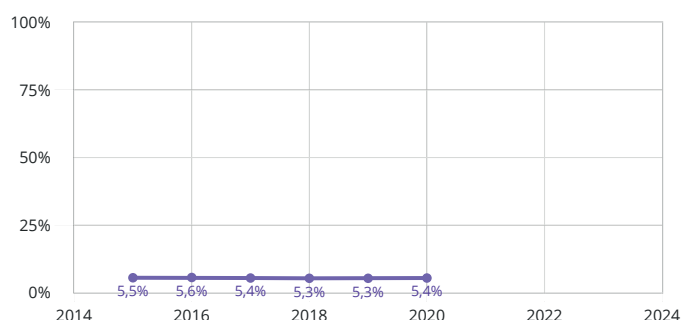
2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.1	5.1	5.0	4.9	5.0	5.1

Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIRET - INEP / MEC

Variação média no indicador a cada ano



Gasto público em educação, em proporção do PIB



Gasto público em educação, em proporção do PIB (%)

2015	2016	2017	2018	2019	2020
5.5	5.6	5.4	5.3	5.3	5.4

Fonte: Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE / DIRET - INEP / MEC

NÃO CUMPRIDA / EM RETROCESSO

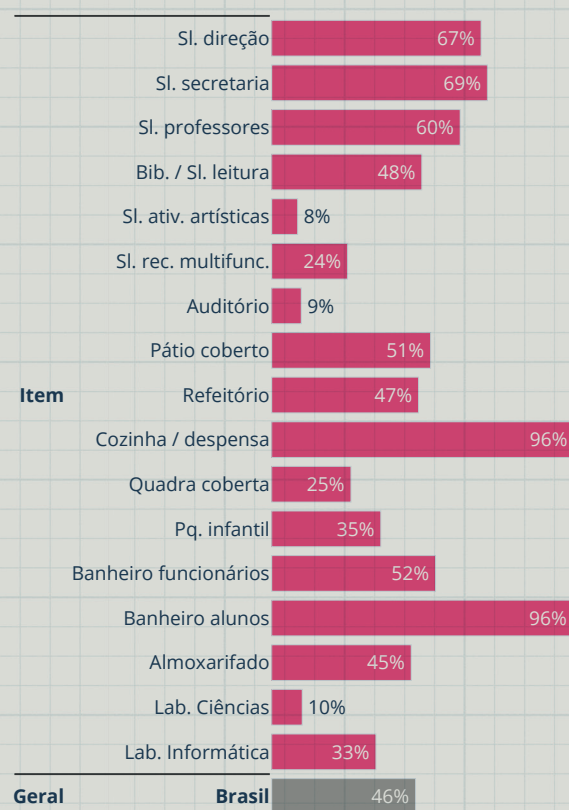
Entendendo os números...

A meta 20 é fundamental para o cumprimento do restante do Plano Nacional de Educação. Por esse motivo, também é instrumental para entender o estado de descumprimento em que ele se encontra. Para 2019, o PNE previa uma destinação de 7% do PIB para a educação, o que não foi atingido, já que os gastos estiveram, durante todo o período com dados disponíveis, estagnados em torno de 5% do PIB. A austeridade fiscal que se aprofundou nesse período é um fator chave para entender porque isso ocorreu.

Nesse contexto, uma das ameaças mais graves e recentes para o direito à educação e ao próprio PNE toma forma na proposta de novo arcabouço fiscal (PLP 93/2023) aprovada recentemente na Câmara Federal. Caso se torne lei, o texto gerará pressão para a revisão dos pisos constitucionais de gastos em educação e saúde¹⁰, e impactará negativamente os recursos do Fundeb, que estavam fora dos limites orçamentários previstos pela própria Emenda Constitucional nº 95/2016, do Teto de Gastos, que o Arcabouço busca substituir¹¹.

A lógica fiscal imposta às políticas sociais desde 2016 configura-se efetivamente em um teto de direitos dado o quadro de insuficiências em seu acesso pela população brasileira, algo que o próprio monitoramento do PNE ajuda a evidenciar. Mesmo com avanços e melhorias, essa lógica não será quebrada enquanto as regras fiscais inviabilizarem ou impuserem limites exógenos à garantia de parâmetros socioeconômicos básicos pactuados democraticamente, muitos deles inclusive já consagrados na própria Constituição. O próprio Fundeb é exemplo disso: enquanto limites estão sendo impostos ao Custo-Aluno Qualidade, parte orgânica do fundo, sem que ele mal figure no debate do arcabouço, vemos que apenas 24% das escolas possui salas de recursos multifuncionais; apenas 48% das escolas possuem biblioteca ou sala de leitura; até as salas de professores, da secretaria

Percentual de itens de infraestrutura previstos no CAQ presentes nas escolas públicas



Fonte: Censo da Educação Básica 2022 / INEP / MEC.

Elaboração: Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

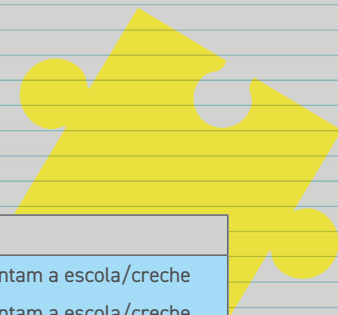
e da direção são ausentes em parcela considerável das escolas. Os cálculos financeiros baseados no provimento deste e outros insumos básicos foram determinantes na aprovação da complementação da União que consta no Novo Fundeb, na qual agora se tenta retroceder. Nós já sabemos que os limites orçamentários do PLP 93/2023 não são compatíveis com o CAQ, e portanto o debate não é sobre finanças abstratas, é também sobre direitos. Os parlamentares que aprovaram o Novo Fundeb “em prol da educação” precisam trabalhar pela concretização dessa conquista na tramitação do novo arcabouço fiscal.

¹⁰ Vide análise disponível em <https://bit.ly/novo-regime-fiscal>

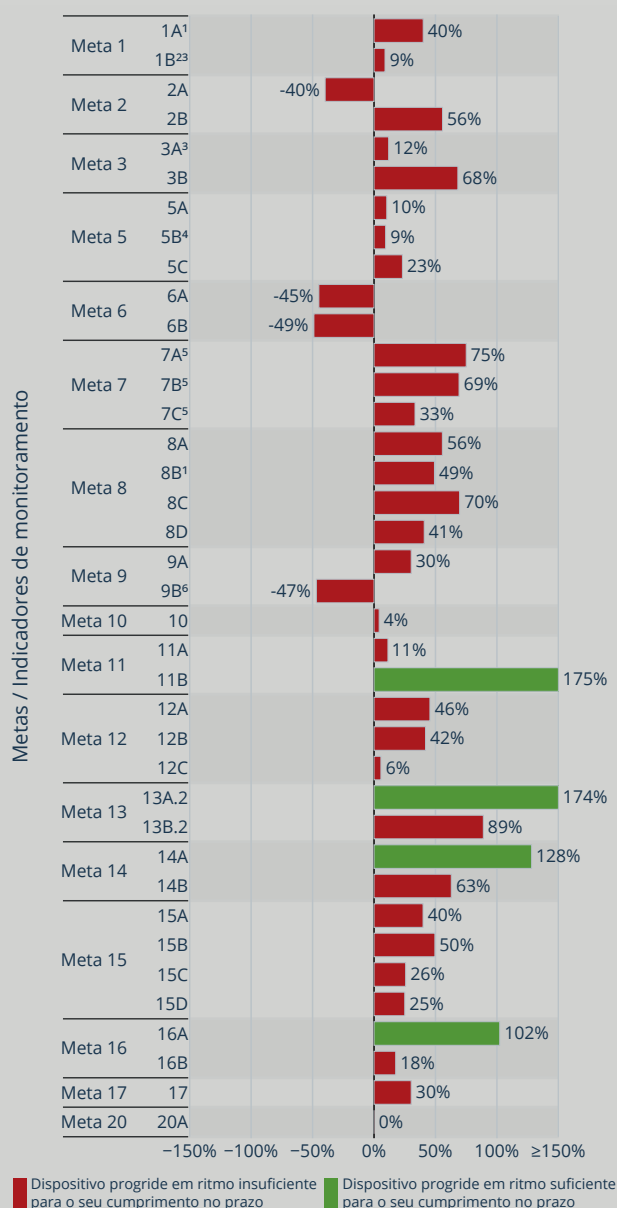
¹¹ Avaliação da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados aponta as consequências negativas da inclusão do Fundeb na restrição de gastos do novo arcabouço: <https://bit.ly/inclusao-do-fundeb>

INDICADOR DE PROGRESSO

DISPOSITIVOS DE METAS



Progresso no cumprimento das metas do PNE



Entendendo o gráfico e o indicador...

Com o objetivo de obter em um só gráfico um panorama do descumprimento das metas monitoradas neste Balanço do Plano Nacional de Educação, foi elaborado o Indicador de Progresso. Para obtê-lo, dividimos, para cada dispositivo, a variação média observada desde o início do PNE pela variação média necessária ao seu cumprimento no prazo. Essas variações são as mesmas apresentadas em barras horizontais junto a cada indicador de meta no restante deste monitoramento. Um valor igual a 100% não significa que o indicador em questão já alcançou o nível previsto no PNE, mas sim que tem avançado, em média, o suficiente para o alcançar no prazo o nível previsto.

Disp.	Título do indicador
1A ¹	% de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola/creche
1B ^{2,3}	% de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola/creche
2A	% da pop. de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o E.F.
2B	% da população de 16 anos com o E. Fundamental concluído
3A ³	% da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu a ed. básica
3B	% da pop. de 15 a 17 anos que freq. ou já concluiu o EM
4A ⁴	% da pop. de 4 a 17 anos c/ deficiência que frequenta a escola
5A	% de crianças do 3º EF com proficiência adequada em leitura
5B ⁵	% de crianças do 3º EF com proficiência adequada em escrita
5C	% de crianças do 3º EF com proficiência adeq. em matemática
6A	% de escolas públicas com oferta de ed. em tempo integral
6B	% de alunos do público alvo atendidos em tempo integral
7A ⁶	Ideb - Anos Iniciais
7B ⁶	Ideb - Anos Finais
7C ⁶	Ideb - Ensino Médio
8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Campo
8B ¹	Esc. média da população de 18 a 29 anos - 25% mais pobres
8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos - Nordeste
8D	Esc. média da população negra de 18 a 29 anos vs não-negros
9A	Porcentagem de pessoas que declaram saber ler e escrever
9B ⁷	Taxa de analfabetismo funcional na população de 15 a 64 anos
10	% de matrículas de EJA integradas à educação profissional
11A	Expansão nas matrículas em EPTNM em relação a 2013
11B	Participação da r. pública na expansão das matr. na EPTNM
12A	Pop. que freq. ou já concluiu graduação em relação à pop. de 18 a 24 anos
12B	% da pop. de 18 a 24 anos que freq. ou já concluiu graduação
12C	Participação da r. pública na expansão das matr. no E.Sup.
13A.2	% de docentes no E.S. c/ mestrado ou doutorado - rede privada
13B.2	% de docentes no Ens. Superior com doutorado - rede privada
14A	Mestres titulados
14B	Doutores titulados
15A	Prop. de docências com formação adequada - Ensino Infantil
15B	Prop. de docências com formação adequada - Anos Iniciais
15C	Prop. de docências com formação adequada - Anos Finais
15D	Prop. de docências com formação adequada - Ensino Médio
16A	% de professores da educação básica com pós-graduação
16B	% de profs. da ed. básica com cursos de formação continuada
17	Rendimento médio dos professores, como proporção do rendimento dos demais profissionais de nível superior (2013)
20A	Gasto público em educação pública, em proporção do PIB

Notas: 1) Não há dados da Pnad Contínua para 2014 e 2015. Ano de 2016 adotado como ponto inicial; 2) Dados da Pnad anual foram comparados aos da Pnad contínua para o cálculo, apesar de não serem diretamente compatíveis; 3) Prazo em 2016; 4) Não tem indicador de progresso, pois é necessário haver dados para mais de um ano; 5) Resultados de 2016 e 2014 foram comparados, apesar de não serem diretamente compatíveis; 6) Não há Ideb para 2014. Ano de 2013 adotado como ponto inicial; 7) Não há Inaf para 2014. Ano de 2015 adotado como ponto inicial

ENTRE NO SITE DA SAM 2023:

semanadeacaomundial.org

- tenha acesso a mais informações sobre a temática;
- conheça todas as nossas sugestões e dicas para suas atividades na página “Como participar?”;
- baixe materiais da Semana – também em formatos acessíveis;
- compartilhe fotos, vídeos e notícias sobre a SAM na sua comunidade!

COORDENAÇÃO**CONTATO**

sam@campanhaeducacao.org.br ou (11) 3159-1243

**Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil (CC BY-NC 3.0 BR)**

Exceto onde indicado de outra forma, todos os conteúdos disponibilizados neste website, estão licenciados com uma Licença Creative Commons - Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil (CC BY-NC 3.0 BR)

**Para NÃO RETROCEDER:
PNE pra VALER
as desigualdades ENFRENTAR,
o financiamento DESCOLONIZAR!**